

## Prefácio

Ao desincumbir-me desta gratificante tarefa, relembro palavras do Ministro **Ruy Rosado de Aguiar**, ora homenageado em razão de aposentadoria voluntária. Na última sessão da Corte Especial da qual participou, disse ele que, na sua trajetória neste Tribunal, apenas havia procurado cumprir o seu compromisso com a Justiça. Nesse intento, atendera “à lição de Aristóteles, que recomendava aos juízes usarem a régua dos arquitetos de Lesbos, não rija, mas flexível, que se ajusta ao objeto concreto...”.

Sem medo de estar equivocados, afirmo que o bom gaúcho **Ruy** não só cumpriu, com equidade, o seu compromisso com a Justiça. Mais que isso, desempenhou a sua missão, em décadas de serviços prestados ao País – no Ministério Público, no Tribunal de Alçada, no Tribunal de Justiça e nesta Corte –, como jurista consagrado, como juiz exemplar e pragmático que, vivenciando recomendação de Fernando Pessoa, pôs tudo o que é em tudo quanto realizou. Sim, doou-se, sem reservas, aos grandes feitos, a exemplo da contribuição para o aprimoramento do Poder Judiciário quando da criação dos juizados especiais federais, de cujo anteprojeto foi o grande mentor; igualmente, doou-se às pequenas coisas, como a assinatura de despachos de mero impulso processual.

Desse magistrado singular emanaram votos lúcidos, bem fundamentados, verdadeiros paradigmas da prestação jurisdicional, muitos dos quais, junto com discursos e ensaios, compõem esta coletânea, posta à disposição dos operadores do Direito.

Não poderia ser outra a folha de serviço de **Ruy Rosado** haja vista a universalidade dos seus conhecimentos e a elevada dimensão humana do seu caráter. Homem raro, soube manejar, com maestria, o Direito Constitucional, o Civil e o Penal. Homem de paz, nunca foi descortês, jamais alterou o tom de voz; ao contrário, como testemunhou o Subprocurador Edinaldo de Holanda, distribuiu “a paz no lugar do conflito; a serenidade do entendimento no lugar dos desatinos da convivência... Semeou o canteiro da concórdia para que a paz frutificasse”.

Por tudo isso e pelo muito que aqui não pude registrar, a minha satisfação em prefaciar esta publicação, reconhecimento do Superior Tribunal de Justiça a quem, com habilidade, conseguiu aliar o saber à dedicação, gerando trabalho eficiente, justiça em tempo real e, conseqüentemente, satisfação dos jurisdicionados.

**Ministro EDSON VIDIGAL**  
**Presidente do Superior Tribunal de Justiça**

